



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA DO PORTO

**S.D.M.S.A-SOCIEDADE DE
DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL S.MARIA**
Rua da Boa Nova 19-29 - Apartado 20
Vila do Porto
9580 - VILA DO PORTO

Sua referência

Sua comunicação de

Nossa referência

DATA

Saída / 1305 / 2012

30/04/2012

ASSUNTO: **RELATÓRIO DE GESTÃO E CONTAS 2011**

Conforme VI ofício ref.^a 734 datado de 20 de abril de 2011, sobre o assunto designado em epígrafe, informa-se V.^{as} Ex.^{as} que esta Câmara Municipal na sua reunião extraordinária do dia 24 de abril de 2012, deliberou, o seguinte:

“Considerando o disposto nos Estatutos da Empresa, alínea d) do art.º 16º e na alínea a) do nº 2 do art.º 39º da Lei nº 53-F/2006, de 29 de Dezembro, que aprova o regime jurídico do sector empresarial local, compete à Câmara Municipal aprovar as contas da entidade.

A Câmara Municipal após a análise dos documentos e no cumprimento do disposto na legislação supra referida, por unanimidade deliberou:

- a) Aprovar o Relatório de Gestão e Contas de 2011 da empresa municipal S.D.M.S.A. – Sociedade de Desenvolvimento Municipal da Ilha de Santa Maria, EEM;
- b) Tomar conhecimento do parecer do Fiscal Único e da Certificação Legal das Contas do exercício de 2011;
- c) Concordar com a proposta de aplicação de resultados constante do Relatório de Gestão, a qual se consubstancia, e atento ao Resultado Líquido do Exercício de 2011 de 30.538,69 €, na aplicação deste montante em:



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA DO PORTO

- 4.000,00 € para reservas legais (13%).
- 26.538,69 € para resultados transitados (87%).

Mais deliberou remeter a presente deliberação à Assembleia Municipal.

Com os melhores cumprimentos.

O Chefe da Divisão Administrativa e Financeira

Nelson Filipe Pereira da Silveira



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA DO PORTO

-- CÓPIA DE PARTE DA ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA DO PORTO REALIZADA A 24 DE ABRIL DE 2012. -----

-- «RELATÓRIO DE GESTÃO E CONTAS DE 2011 DA S.D.M.S.A. – SOCIEDADE DE DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL DA ILHA DE SANTA MARIA, EEM: Presente Relatório de Gestão e Contas de 2011, da empresa municipal S.D.M.S.A. – Sociedade de Desenvolvimento Municipal da Ilha de Santa Maria, EEM, referente à sua actividade económica e financeira no exercício de 2011, acompanhado do Relatório e Parecer do Fiscal Único e da Certificação Legal de Contas. -----

-- Considerando o disposto nos Estatutos da Empresa, alínea d) do art.º 16º e na alínea a) do nº 2 do art.º 39º da Lei nº 53-F/2006, de 29 de Dezembro, que aprova o regime jurídico do sector empresarial local, compete à Câmara Municipal aprovar as contas da entidade. -----

-- A Câmara Municipal após a análise dos documentos e no cumprimento do disposto na legislação supra referida, por unanimidade deliberou: -----

- a) Aprovar o Relatório de Gestão e Contas de 2011 da empresa municipal S.D.M.S.A. – Sociedade de Desenvolvimento Municipal da Ilha de Santa Maria, EEM -----
- b) Tomar conhecimento do parecer do Fiscal Único e da Certificação Legal das Contas do exercício de 2011; -----
- c) Concordar com a proposta de aplicação de resultados constante do Relatório de Gestão, a qual se consubstancia, e atento ao Resultado Líquido do Exercício de 2011 de 30.538,69 €, na aplicação deste montante em: -----
 - 4.000,00 € para reservas legais (13%). -----
 - 26.538,69 € para resultados transitados (87%). -----

-- Mais deliberou remeter a presente deliberação à Assembleia Municipal.» -----

-- Está conforme o original. -----

-- Paços do Município de Vila do Porto, 24 de abril de 2012. -----

----- O Chefe da Divisão Administrativa e Financeira -----

